



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 1 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, às 14 horas, *on-line*.

1 Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
2 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC), *on-*
3 *line*, por meio de webconferência, pelo *link* [https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc)
4 [universitario-da-ufsc](https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/conselho-universitario-da-ufsc), convocado por meio do Ofício Circular nº 01/2021/SODC/CUn, em caráter
5 ordinário, nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos os
6 conselheiros por meio eletrônico. Participaram da sessão, consoante a lista de frequência
7 enviada pelo Assina UFSC pelo *link* <https://u.ufsc.br/uaoUMA>, os seguintes membros: Graziela
8 de Luca Canto, Daniel de Santana Vasconcelos, Cristiane Derani, Rosete Pescador, Jane Mara
9 Block, Oscar Bruna-Romero, Arnaldo Debatin Neto, Luiz Salomão Ribas Gomez, José Isaac Pilati,
10 Juliano Gil Nunes Wendt, Joni Stolberg, Fabrício de Souza Neves, Celso Spada, Michel Angillo
11 Saad, Juliano Dal Pupo, Antonio Alberto Brunetta, Rosalba Maria Cardoso Garcia, Jacques Mick,
12 Carlos Antônio Oliveira Vieira, Nilton da Silva Branco, Luiz Augusto dos Santos Madureira,
13 Santiago Francisco Yunes, Pedro Antônio de Melo, Sérgio Peters, Gregório Jean Varvakis Rados,
14 João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Diego Santos Greff, Rafael Gallina Delatorre, Eugênio
15 Simão, João Matheus Acosta Dallmann, Fernanda Müller, Roberto Willrich, Dilceane Carraro,
16 Alaim Souza Neto, Jocemara Triches, Aroldo Prohmann de Carvalho, Júlio Faria Corrêa, Glória
17 Regina Botelho, Sandra Rolim Ensslin, Roberta Pires de Oliveira, Roberto Carlos dos Santos
18 Pacheco, Lucas Pereira da Silva, Karine Albrescht Kerr, Camilla de Amorim Ferreira, Eduardo de
19 Mello Garcia, Humberto Roesler Martins, Iclícia Viana, Sandra Regina Carrieri de Souza, Ronaldo
20 David Viana Barbosa, Taylana Ramos Pirocca, Rodrigo Luiz Coelho, Francisco Ianzer Machado,
21 Lucas de Azevedo Pazin, German Gregorio Monterrosa Ayala Filho e Victor Hugo Graffunder de
22 Oliveira. A reunião foi presidida pelo professor Ubaldo Cesar Balthazar, reitor da UFSC. Iniciada
23 a sessão, foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Antônio Marcos Machado, Carlos
24 Frederico Gurgel, Tatiane de Andrade Maranhã e Everton das Neves Gonçalves. Em seguida, o
25 presidente manifestou o pedido de participação de Juliane de Oliveira, representante da
26 Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
27 Educação (CIS/UFSC), na discussão do ponto 2 da pauta, e de Luis Carlos Ferrari, da Agência de
28 Comunicação (AGECOM) da UFSC, para cobertura jornalística da reunião. Na sequência, quando
29 da apreciação da ordem do dia, foram solicitadas (i) a retirada do item 7, considerando a
30 ausência do relator em virtude de suas férias regulamentares; (ii) a inclusão de item na pauta
31 pelo conselheiro Jacques Mick, referente a proposta de subscrição pelo CUn de uma nota
32 produzida pelo curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica da UFSC; e
33 (iii) a alteração do item 11 de pauta, passando-o para item 2, sugerida pelo presidente. Não
34 havendo manifestações contrárias, as solicitações de participação e as propostas de alteração
35 na ordem do dia foram aprovadas pelos conselheiros. Ato contínuo, o presidente procedeu ao
36 ato de posse dos novos conselheiros: Celso Spada, como titular, e Jeferson Rodrigues, como

37 suplente, para representação do Centro de Ciências da Saúde (CCS/UFSC), conforme a Portaria
38 nº 96/2021/GR; Victor Hugo Graffunder de Oliveira, titular, e Paola Cristina de Freitas Villa,
39 suplente, German Gregório Monterrosa Ayala Filho, titular, e Amanda Mauricio Alexandroni,
40 suplente, para representação do corpo discente da Associação de Pós-Graduandos (APG/UFSC),
41 nos termos da Portaria nº 270/2021/GR; Aroldo Prohmann de Carvalho, titular, Antônio
42 Augusto Alves Pereira, suplente, Julio Faria Corrêa, titular, e Wendell Rondinelli Gomes de
43 Farias, suplente, para representação da Câmara de Graduação (CGRAD/UFSC), conforme os
44 termos da Portaria nº 273/2021/GR. Em seguida, o conselheiro Carlos Vieira, em questão de
45 ordem, solicitou a publicização dos resultados das votações a partir daquela reunião, por meio
46 do sistema de enquete da plataforma e com a disponibilização dos nomes dos votantes em
47 planilhas, frisando a necessidade da transparência dos processos deliberativos. A manifestação
48 recebeu aprovação dos demais conselheiros e da presidência. Na oportunidade, o presidente
49 informou que fora instituída uma comissão para normatização da realização das sessões
50 remotas do Conselho na conjuntura da pandemia da COVID-19, conforme a Resolução nº
51 24/2020/CUn. A seguir, passou-se à análise dos seguintes itens de pauta, enumerados a seguir.

52 **1. Apreciação e aprovação das atas relativas às sessões de 25 de agosto, 29 de setembro, 27**
53 **de outubro, 1º de dezembro, 4 de dezembro e 8 de dezembro de 2020.** Foi dispensada a
54 leitura das atas, considerando que todos haviam tido conhecimento de seu conteúdo
55 previamente, pois os documentos haviam sido encaminhados por correio eletrônico, e as
56 solicitações de inclusão já haviam sido acatadas. Submetidas à votação, as atas foram
57 aprovadas pelo Conselho com 54 votos favoráveis. **2. Processo digital nº 23080.003220/2021-**
58 **81. Proponente: Gabinete da Reitoria. Objeto: Apreciação de indicação de docente para a**
59 **função de vice-reitor(a),** sob relatoria do conselheiro José Isaac Pilati. Com a palavra, o relator
60 fez uma explanação acerca de seu parecer, que tratou do preenchimento do cargo da vice-
61 reitoria da Universidade, que naquele momento estava vacante em razão do término do
62 mandato da professora Alacoque Lorenzini Erdmann, cujo período foi de 2016 a 2020,
63 correspondente à gestão iniciada junto ao ex-reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo, cujo
64 mandato teve fim em 2017. Em seu parecer, o relator argumentou pela desnecessidade da
65 elaboração de lista tríplice pelo CUn e propôs ao Conselho “dispensar a formalidade e
66 concordar com a escolha do senhor Reitor no nome que indicar”. Aberta a fase de discussão,
67 houve amplo debate, em que se discutiu sobre o procedimento para preenchimento do cargo,
68 bem como sobre o convite que havia sido feito pelo presidente à professora Cátia Regina Silva
69 de Carvalho Pinto para assumir a função e dar continuidade à gestão. Em seguida, houve
70 manifestações favoráveis e contrárias ao voto do relator, bem como manifestações que
71 sugeriram a manutenção da vacância do cargo. Também foram registradas críticas por conta do
72 adiamento da matéria para aquele momento. Com a palavra, o conselheiro Carlos Vieira fez
73 alguns apontamentos em relação ao parecer do relator e ao parecer da Procuradoria-Geral do
74 Estado, alertando para inconsistências entre os documentos e para a possibilidade de
75 rompimento com a tradição democrática da Universidade e de descumprimento da lei. Em sua
76 argumentação, Carlos Vieira asseverou que a orientação da Procuradoria assinalava a lista
77 tríplice como requisito para investidura dos cargos de reitor e vice-reitor, criticando a
78 metodologia adotada no parecer do relator. O conselheiro também teceu comentários acerca
79 da orientação da Procuradoria sobre a fixação de mandato *pro tempore* do cargo por ato do
80 CUn, e demonstrou preocupação com a possibilidade de invalidação do procedimento, que
81 poderia ser juridicamente frágil. Diante dessas observações, o conselheiro Carlos Vieira propôs
82 a análise de critérios para a formação da lista tríplice e requereu atenção por parte do Conselho
83 para que sua decisão não fosse contra os marcos legais. Na sequência, a conselheira Camilla
84 Amorim corroborou a fala do conselheiro Carlos Vieira quanto aos aspectos legais por ele
85 salientados e enfatizou a relevância do papel político e histórico das consultas públicas no

86 contexto democrático. O conselheiro Nilton Branco, após comentários acerca dos artigos 6º e
87 7º do Decreto nº 1916/1996 contidos no parecer, sugeriu a manutenção da vacância do cargo
88 de vice-reitor. O conselheiro João Martins manifestou-se e posicionou-se favoravelmente à
89 proposta do conselheiro Carlos Vieira do estabelecimento de lista tríplice. Também o
90 conselheiro Santiago Francisco defendeu a manutenção da vacância do cargo, e sugeriu, além
91 disso, a possibilidade da ocupação do cargo por um dos pró-reitores da Universidade. Passada a
92 palavra ao relator José Pilati, este argumentou que a proposição da vacância do cargo traria
93 prejuízo à Administração. Ele disse ainda que, em seu parecer, posicionou-se contrário ao
94 “legalismo”, em busca de “inteligência e consenso”, salientando que aquele já havia sido fatal
95 para a Universidade, haja vista o caso histórico do ex-reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo. Ante
96 as posições tomadas na discussão, o relator José Pilati desonerou seu parecer e endossou a
97 proposta da formação da lista tríplice naquela reunião, alertando para a problemática de o
98 mandato da nova vice-reitoria exceder o mandato da gestão do reitor Ubaldo Balthazar.
99 Considerando a complexidade do assunto, uma proposta alternativa foi sugerida pelo
100 conselheiro Irineu de Souza, qual seja, a constituição de uma comissão para o encaminhamento
101 da metodologia para eleição do cargo da vice-reitoria. Com a palavra, o conselheiro Paulo
102 Machado concordou com a posição tomada pelo conselheiro Carlos Vieira, afirmando que
103 deveriam primar pela segurança jurídica, e posicionou-se favorável à proposta do conselheiro
104 Irineu de Souza. O conselheiro Eugênio Simão, corroborando a fala do relator, sugeriu que se
105 considerassem as consequências da “interpretação estrita do legalismo”, tendo em vista a
106 possibilidade da eleição de um vice-reitor não coadunado com a gestão vigente naquele
107 período. Observou ainda que, legalmente, o mandato seria por um período de quatro anos,
108 ultrapassando a data de término da atual gestão. O conselheiro também frisou que poderiam
109 ser evocadas a competência, a autonomia e a autoridade do Conselho para a resolução da
110 matéria, mas em face da discussão, endossou a proposta substitutiva ofertada pelo relator,
111 referente à nomeação da lista tríplice naquela reunião. Após as manifestações, o presidente
112 submeteu o parecer exarado pelo conselheiro José Pilati à votação, o qual recebeu 26 votos
113 favoráveis e 25 votos contrários, conforme o resultado apresentado em planilha do *Google*
114 *Docs* disponibilizada internamente durante a sessão. Houve solicitação de registro de
115 declaração de voto contrário por parte dos conselheiros Carlos Vieira, Santiago Francisco Yunes
116 e Humberto Roesler. Com a palavra, o presidente esclareceu que, mesmo diante do fato de a
117 aprovação do parecer lhe garantir a prerrogativa de escolher e nomear a vice-reitora, iria
118 propor a constituição de uma comissão que pudesse coordenar um processo interno no
119 Conselho, a fim de definir os procedimentos de elaboração de uma lista tríplice a ser submetida
120 à sua apreciação. Após a manifestação do presidente, foram indicados e aprovados pelo CUn,
121 com 50 votos favoráveis e 5 votos contrários, os seguintes nomes para compor a referida
122 comissão: I – Pedro Antônio de Melo, titular; II – Arnaldo Debatin Neto, suplente; III – Ronaldo
123 David Viana Barbosa, titular; IV – Eduardo de Mello Garcia, suplente; V – Rodrigo Luiz Coelho,
124 titular; e VI – Taylana Ramos Pirocca, suplente. A comissão foi formada com participação de um
125 representante dos docentes, um representante dos técnico-administrativos em educação e um
126 representante do corpo discente, com seus respectivos suplentes. Por fim, o presidente
127 esclareceu que a comissão iria apresentar sua proposta em uma reunião extraordinária do
128 Conselho Universitário no prazo de 15 dias. Registre-se que as discussões mais detalhadas
129 podem ser conferidas por meio do canal do Conselho Universitário no YouTube. **3. Processo nº**
130 **23080.030665/2020-52. Objeto: Apreciação do Regimento Interno da Comissão Interna de**
131 **Supervisão da Carreira dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação da UFSC, sob**
132 **relatoria da conselheira Sandra Regina Carrieri de Souza e relatoria de vista do conselheiro**
133 **Ronaldo David Viana Barbosa. Com a palavra, o relator Ronaldo Viana Barbosa efetuou a leitura**
134 **de seu parecer. Na sequência, aberta a fase de discussões, foi concedida a palavra a Brígida A.**

135 de Carvalho Vieira, representando a Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos TAEs (CIS),
136 em substituição a Juliane de Oliveira, a qual precisou se ausentar da reunião. Brígida Vieira
137 efetuou a leitura de uma nota em nome dos membros da gestão da CIS e, em seguida,
138 discorreu sobre a importância da Comissão para os servidores técnico-administrativos da UFSC.
139 Ainda em sua fala, expôs que a discussão em torno do regimento não era nova, tendo o
140 processo iniciado em gestões anteriores, e acrescentou que haviam tentado fazer com que ele
141 deixasse de ser apenas um projeto e que fosse não só aprovado, mas também posto em
142 prática. A sua leitura findou nos seguintes termos: “Pedimos o voto pela aprovação integral do
143 parecer apresentado pela conselheira Sandra, que visa melhorar as condições de trabalho da
144 Comissão, e, conseqüentemente, melhorar as condições à nossa carreira, que é, de maneira
145 corriqueira, desvalorizada e massacrada.” O presidente Ubaldo Balthazar comunicou a
146 necessidade de se ausentar por dez minutos e pediu ao conselheiro Rogério Cid Bastos que
147 presidisse a reunião nesse ínterim. Em seguida, o conselheiro Lucas da Silva fez alguns
148 comentários discordantes em relação ao parecer, quanto ao seu conteúdo e quanto a questões
149 técnicas. O conselheiro Humberto Roesler também se pronunciou, tecendo comentários acerca
150 do parecer e alegando contradições e subjetividades nele. Após retornar à sessão, o presidente
151 passou a palavra à relatora, Sanda Regina Carrieri, que proferiu algumas considerações em
152 relação ao parecer de vista, indicando também contradições e subjetividade em seu conteúdo.
153 O relator de vista, Ronaldo Barbosa, em concordância com falas precedentes, pontuou que
154 havia incoerências em seu próprio parecer, mas alegou serem apenas de caráter técnico,
155 desconsiderando questões pessoais e particulares em relação à CIS. O conselheiro Humberto
156 Roesler solicitou a retirada do parecer de vista em virtude da existência de conteúdos
157 subjetivos nele, que compreendiam pessoalidade em serviço. Em seguida, verificado quórum,
158 passou-se à fase de votação, em que o parecer de vista foi rejeitado por maioria de votos,
159 tendo obtido 16 votos favoráveis e 27 contrários, restando aprovado o parecer original da
160 conselheira Sandra Carrieri, que seria numerado como Parecer nº 02/CUn/2021. Em face do
161 avançado da hora, os demais itens de pauta ficaram adiados para reunião oportuna. **4.**
162 **Processo digital nº 23080.029041/2020-92. Requerente: Fundação de Estudos e Pesquisas**
163 **Socioeconômicos (FEPESE). Objeto: Apreciação da aprovação *ad referendum* – Resolução nº**
164 **29/2020/CUn, acerca da solicitação de nomes para compor o Conselho Curador da FEPESE –**
165 **quadriênio 2020/2024, sob relatoria do conselheiro Walter Quadros Seiffert. 5. Processo digital**
166 **nº 23080.039859/2020-13. Requerente: Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina**
167 **(FEESC/UFSC). Objeto: Apreciação da aprovação *ad referendum* – Resolução nº 31/2020/CUn,**
168 **acerca da solicitação de renovação da autorização para a FEESC atuar como fundação de**
169 **apoio à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), sob relatoria do**
170 **conselheiro Celso Spada. 6. Processo digital nº 23080.042181/2020-56. Requerente:**
171 **Presidente do Conselho Universitário. Objeto: Apreciação da aprovação *ad referendum* de**
172 **pedidos de prorrogação dos trabalhos da Comissão instituída pela Resolução nº**
173 **24/2020/CUn. 7. Processo digital nº 23080.042883/2020-30. Requerente: Pró-Reitoria de**
174 **Graduação (PROGRAD). Objeto: Apreciação da aprovação *ad referendum* – Resolução nº**
175 **34/2020/CUn, Proposta de alteração do art. 31 e do anexo da Resolução Normativa nº**
176 **140/2020/CUn. 8. Processo digital nº 23080.008005/2020-95. Requerente: Coordenadoria de**
177 **Acompanhamento de Programas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (CAP/PROPG). Objeto:**
178 **Apreciação da proposta de alteração da Resolução Normativa nº 67/2015/CUn, de 11 de**
179 **dezembro de 2015, a qual institui o Programa de Serviços Voluntários na UFSC, sob relatoria**
180 **do conselheiro Edson Roberto De Pieri. Retirado de pauta, em virtude da ausência do relator**
181 **devido a férias regulares. 9. Processo digital nº 23080.042181/2020-56. Requerente:**
182 **Presidente do Conselho Universitário. Objeto: Apreciação do relatório da comissão designada**
183 **pela Resolução nº 24/2020/CUn, de 27 de outubro de 2020. 10. Processo digital nº**

184 **23080.49735/2020-46. Requerente: Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina**
185 **(FEESC). Objeto: Apreciação da solicitação de indicação de dois membros titulares para**
186 **compor o Conselho Curador da FEESC, sob relatoria do conselheiro Diego Santos Greff. 11.**
187 **Solicitação digital nº 039325/2020. Proponente: Coordenadoria de Gestão Ambiental**
188 **(CGA/GR). Objeto: Apreciação da solicitação de indicação de 8 (oito) representantes do CUn**
189 **(titulares e suplentes) dentre docentes (2), STAEs (2), estudantes de graduação (2) e**
190 **estudantes de pós-graduação (2). 12. Processo digital nº 23080.004684/2021-12. Requerente:**
191 **FAPEU/UFSC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária. Objeto: Apreciação**
192 **da solicitação de renovação da autorização para a FAPEU atuar como fundação de apoio ao**
193 **Instituto Federal Catarinense – IFC, sob relatoria do conselheiro Arnaldo Debatin Neto. 13.**
194 **Informes gerais.** Nada consta. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou
195 a sessão. Para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos Deliberativos Centrais,
196 lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais
197 conselheiros. Registre-se que a sessão foi transmitida via *web* e que sua gravação, com o
198 registro das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados, poderá ser
199 consultada pelo canal do Conselho Universitário na plataforma YouTube:
200 <https://www.youtube.com/c/ConselhoUniversit%C3%A1rioUFSC/videos>. Florianópolis, 23 de
201 fevereiro de 2021.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, às 14 horas, *on-line*.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, às 14 horas, *on-line*.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UFSC realizada no dia 23 de fevereiro de 2021, às 14 horas, *on-line*.